

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 071/2025, 04 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio ao Sr. Valdir Gomes Reis, e dá
outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 o **SR. VALDIR GOMES REIS**, servidor efetivo (Professor 40 H Nível III), lotado junto a Secretaria de Educação, período de 03/02/2025 à 03/05/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias

Prefeito Municipal